PROJETO DE LEI Nº 32 /2021

Câmara Mun. de Vereadores de Paraíso do Sul
Protocolo Recebimento nº 32/2021
Recebi em 29/06/21 ÀS 16 H 50 min
Servidor Lidiane

Denomina como 'PRAÇA ALFREDO LINK', o terreno em formato triangular situado na confluência da Avenida Primeiro de Janeiro com a Rua Alfredo Schlesner, neste Município.

Art. 1º Fica denominado como 'PRAÇA ALFREDO LINK', o terreno urbano de propriedade do Município de Paraíso do Sul situado na confluência da Avenida Primeiro de Janeiro com a Rua Alfredo Schlesner, de área superficial de 265,55m², de formato triangular, registrado junto ao Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul sob nº de matrícula 33.731.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
28 DE JUNHO DE 2021.

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

Paraíso do Sul/RS, 28 de junho de 2021.

À Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade remetemos à apreciação da Câmara de Vereadores pretende denominar como 'Praça Alfredo Link', o terreno de formato triangular situado na confluência da Avenida Primeiro de Janeiro com a Rua Alfredo Schlesner.

O terreno está registrado sob nº de matrícula 33.731 junto ao Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul, possuindo área superficial de 265,55m². Essa área urbana ingressou no patrimônio do Município mediante desapropriação amigável realizada no ano de 1999, com o então proprietário Sr Gerthur Arnoldo Schlesner.

Destinada para ser uma 'área verde', o local é muito utilizado pelos munícipes que reúnem suas famílias e amigos nas horas vagas; e também ao prestigiarem festividades e desfiles, visto que está situado próximo à Praça Florinaldo Rohde. Mediante a denominação por Lei, é facilitada tanto a localização da área, quanto a captação de recursos para investimentos no local.

Diante dessas considerações, propõe o Poder Executivo Municipal dar o nome de 'Praça Alfredo Link' à área, homenageando assim essa importante personalidade paraisense, cujo resumo de sua biografia segue abaixo:

Alfredo Link nasceu em 13 de abril de 1924 e faleceu em 05 de fevereiro de 2000. Foi o segundo dos 4 filhos dos agricultores Otto Germano Link e Emília Rehbein Link (Theobaldo, Alfredo, Milda e Elma), tendo ainda mais cinco irmãos por parte de sua mãe: Ida, Artur, Elsa, Emílio e Haerta Reips. Em 16 de setembro de 1944 casou-se com Maria Valéria Dressler Link na Igreja Luterana da Vila Paraíso, e desta união geraram dois filhos: João Carlos Link casado com Cristina Rabuske Link (in memoriam), e Antônio Aldo Link (in memoriam) casado com Lorena Kilian Link. Tiveram quatro netos:

CÂMARA MUNICIPAL

Marta, Roberto, Carolina e Dimas, e seis bisnetos: As modelos Rute e Raquel Radiske, Jones, Diogo, Amanda e Felipe.

Durante a sua vida, Alfredo Link:

- *Foi um líder comunitário e sindical;*
- *Atuou como Vereador do município de Cachoeira do Sul de 1963 a 1988;*
- *Foi Presidente do Hospital da Vila Paraíso de 09 de fevereiro de 1968 a 15 de fevereiro de 1987;*
- *Foi Presidente da Igreja Congregacional da Vila Paraíso onde foi sempre muito envolvido;*
- *Foi conselheiro Administrativo da CELETRO, de 03/1978 a 03/1982; 03/1990 a 03/1994; 03/1998 (não concluindo este último mandato por ocasião do seu falecimento em 2000);*
- *Foi conselheiro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cachoeira do Sul;*
- *Membro do Conselho Fiscal da Comissão Emancipacionista de Paraíso do Sul;*
- *Foi o primeiro Vice-prefeito de Paraíso do Sul, portanto, Vice-prefeito do governo Aldo Rohde (1989-1992 / 1997-2000), considerado colaborador competente e prestativo;*
- *Em consideração a sua participação e liderança em atividades comunitárias, de assistência hospitalar, vida religiosa, educação, esporte e previdência social, no dia 05 de fevereiro de 2000 foi declarado luto oficial pelo seu falecimento ocorrido nesta data.*

Diante destas considerações, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei pelos senhores Vereadores, como forma de reconhecer e homenagear a participação do saudoso Alfredo Link na história do município de Paraíso do Sul.

Atenciosamente,

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PARAÍSO DO SUL